

**DECRETO Nº 013/2016**  
**De 01/03/2016**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 664/2015, de 08/12/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 26.335,01 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo) conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	0301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. s/FL – Fonte 13.00 R\$	25.075,61
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-função	181	POLICIAMENTO	
Programa	601	SEGURANÇA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do FUMMPOM	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.00..... R\$	1.259,40
<b>TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>			<b>R\$ 26.335,01</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 26.335,01 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso.

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme segue:

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	

Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.01.....	R\$	75.000,00
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00.....	R\$	20.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2024	Manutenção das Atividades da Saúde		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.02.....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.01.....	R\$	75.000,00
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00.....	R\$	20.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2024	Manutenção das Atividades da Saúde		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.02.....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL ANULADO NESTE ARTIGO .....</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de  
Santa Catarina em 01 de março de 2016.

**VALMIR LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Geltrudes Tofollo Santin**  
Servidora Designada